

REGULAMENTO GERAL COPA CIDADE PG FUTSAL 2022

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Copa Cidade de PG Futsal é um projeto da Liga de Futsal dos Campos Gerais em uma promoção conjunta com A SMESP- Secretaria de Esportes e Recreação

Art. 1º. Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem a Copa Cidade PG de Futsal 2022;

Art. 2º A competição será promovida Liga de Futsal dos Campos Gerais com promoção da Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa.

Art. 3º. Todos os participantes desses eventos serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes (regras), aos quais ficam subordinados.

Art. 4º A Copa Cidade PG Futsal será disputada para as categorias: sub-11, sub-13, sub-15, sub-17 e adulto masculino e feminino e com previsão para início da primeira rodada 12 (doze) de Abril de 2022.

Art. 5º. A competição será realizada no **Ginásio Zukão**, localizado na rua: Maurício de Nassau s/n sito ao Ginásio de Esportes Stanislaw Stanislauczuk- o Zukao, com Endereço na Praça Getúlio Vargas, Nova Rússia, Ponta Grossa, PR CPF 03542179/0001-82 e **Ginásio de Esportes Oscar Pereira**, localizado na rua: Balduino Taques, N°1717, Bairro Órfãs.

Art. 6º. Os jogos serão realizados conforme determinação da comissão organizadora do evento e terão os horários divulgados e ajustados no arbitral.

CAPÍTULO II – OBJETIVO

Art. 7º. A competição intermunicipal de futsal tem como objetivo reunir atletas de Ponta Grossa e Região dos Campos Gerais, promover intercâmbio esportivo entre seus participantes, promotores e organizadores e incentivar a prática do esporte nos municípios da região dos Campos Gerais.

CAPITULO III – PODERES

Art. 8. Na vigência das competições, os seguintes órgãos, e as pessoas a eles vinculados serão reconhecidos como autoridades:

Comissão Organizadora dos Campos Gerais;

Comissão Disciplinar Desportiva dos Campos Gerais;

Polícia Militar do Paraná;

Bombeiro Militar do Paraná;

CAPITULO IV – PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.

Art. 9º. Nas categorias do sub-11 até sub-17 Obs.: Menores de 18 anos devem apresentar Declaração pelo responsável.

Art. 10. Para jogar/participar dos jogos os participantes deverão apresentar qualquer documento oficial com foto: carteira de motorista, Carteira de Identidade, etc. Sem documento de identificação o atleta não poderá participar dos jogos. Em caso de extravio do documento oficial o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar foto do documento ou o boletim de ocorrência policial até 7(sete) dias antes do evento, o que será analisado pela Comissão organizadora do evento.

Art. 11. O atleta que estiver inscrito para 2(duas) equipes, a sua inscrição valerá para o 1º jogo que atuar e a outra equipe não terá direito de substituir em sua inscrição outro atleta.

Art. 12. É vetado participar das competições os atletas que estiverem cumprindo punição imposta pela CDCG – COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CAMPOS GERAIS.

CAPITULO V – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E INSCRIÇÃO

Art. 13. Será cobrado taxa de inscrição de R\$300,00 para a categoria Adulto Masculino.

Art. 15. Cada equipe participante poderá inscrever no mínimo 06 (seis) atletas e no máximo 20 (vinte) para a primeira fase, **porém**, em súmula, somente devem constar 14 atletas por jogo. Para participar do jogo, o atleta deve estar presente e atuar antes de iniciar o 2.o tempo de jogo. Na segunda fase da competição deverá obrigatoriamente definir os 14 que continuaram na equipe em caso de houver mais de 14 inscritos na primeira fase.

Art. 16. A competição de Futsal será fundamentada pelo Livro Nacional de Regras 2019 da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Parágrafo Único – Se no momento da interrupção o placar apresentar empate ou estiver favorável a equipe que motivou a interrupção, será ela considerada perdedora pelo escore de 3 X 0, devendo ficar registrado em súmula, inclusive, os gols desconsiderados à equipe motivadora da interrupção.

Art. 17 As equipes que se apresentarem com o número de jogadores inferior ao permitido poderão relacionar atletas na súmula até o final da partida no tempo normal, desde que o referido atleta se apresente uniformizado e de posse de seu documento de identificação, regulamentado previamente na ficha de inscrição.

Art. 18. A comissão técnica será formada por até 2 (três) membros, Técnico e Auxiliar Técnico.

Art. 19. A equipe não poderá substituir atleta lesionados, nem com atestado médico, durante o andamento da competição.

CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 20. Havendo igualdade na cor das camisas de ambas as equipes, a equipe que estiver à esquerda da tabela (mandatário) deverá providenciar a troca da camisa.

Art. 21. No Campeonato de Futsal tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 20 minutos corridos para Adulto, masculino e feminino.

Art. 22. A equipe que não se apresentar ao seu jogo na hora marcada com o número mínimo de atletas, será declarada perdedora por WO e eliminada da competição, sendo desconsiderados todas as suas partidas realizadas, impondo-se derrota de 3 x 0, inclusive, para os jogos ainda não disputados, não se computando os gols marcados e sofridos. A equipe será punida com 1 (um) ano de suspensão no

evento da sua categoria desenvolvida e promovida pela CDCG para todos os seus integrantes (atletas e técnicos).

Obs.: Todas as equipes terão o direito de defesa em caso de cometer W.O. A mesma deverá ser entregue na CDCG até 24 (vinte e quatro) horas uteis após a partida em papel timbrado. A referida defesa será analisada pela comissão disciplinar.

Art. 23. Se alguma equipe cometer W.O. em uma partida em que envolva premiação. A equipe infratora não terá direito a mesma sendo entregue a equipe sequente na classificação.

Art. 24. As equipes que forem desclassificadas os seus atletas não poderão jogar por equipes classificadas.

Art. 25. A organização exige que as equipes entrem aquecidas em quadra para que a partida inicie no horário determinado na programação do evento.

Art. 26. Não haverá número limite de substituições.

Art. 27. O uso de caneleira nos jogos da Copa Cidade PG Futsal será aconselhável para a segurança dos atletas participantes.

CAPITULO VII – DAS PUNIÇÕES

Art. 28. Os atletas estarão sujeitos ao recebimento de cartões disciplinares, na seguinte graduação:

Amarelo – advertência na partida;

Vermelho – exclusão da partida.

Art. 29. O jogador que receber cartão vermelho durante uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte. A cada expulsão a Comissão Organizadora se reunirá para avaliar (com base no CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e julgar se a suspensão de uma partida é suficiente como punição ou se mais algum tipo de sanção deverá ser aplicado.

Art. 30. No caso de recebimento do 2º cartão amarelo, em partidas consecutivas ou alternado, o atleta será suspenso automaticamente da partida seguinte. Os cartões serão zerados somente nas semi finais.

Art. 31. Atletas e dirigentes que agredirem de forma física e ou verbal árbitros, componentes da comissão organizadora, atletas adversários ou torcedores

sofrerão as punições previstas no REGULAMENTO DISCIPLINAR REGIONAL DA CDCG.

Parágrafo único: A Comissão Disciplinar dos Campos Gerais se utilizará deste regulamento para tomar as decisões necessárias.

Art. 32. Todas as punições serão definidas após análise do relatório de arbitragem.

Art. 33. A equipe que abandonar o campo de jogo antes do término da partida, independente da fase do campeonato, estará automaticamente desclassificada da competição e seus atletas sofrerão uma pena de 2 (dois) ano de suspensão no evento da sua categoria desenvolvida e promovida pela CDCG.

§ 1º - A punição será imposta a Equipe e aos atletas/dirigentes relacionados na súmula da partida.

§ 2º - Se a partida em questão envolver premiação, a equipe que abandonou a partida perde o direito a premiação, repassando este direito a próxima equipe na classificação.

Art. 34. A equipe que de qualquer forma descumprir normas do regulamento será eliminada da competição e o responsável da equipe está ciente conforme Declaração assinada e poderão ainda sofrer uma punição pela comissão disciplinar da CDCG de no mínimo 1 ano.

CAPITULO VIII – SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 35. O sistema de disputa será definido pela Comissão Organizadora do referido campeonato no arbitral.

Art. 36. Para efeito de classificação os resultados das partidas darão as equipes os seguintes pontos:

Vitória no Tempo Normal - 3 (três) pontos;

Empate- 1 (um) ponto;

Derrota no Tempo Normal - 0 (zero) ponto.

Art. 37. Critério de desempate para classificação:

Entre duas equipes:

- 1-Confronto direto;
- 2- Maior número de Gols Marcados;
- 3- Menor numero de Gols Sofridos0;
- 4-Saldo de Gols;
- 5-Menor número de Cartões Vermelhos;
- 6-Menor Número de Cartões Amarelos;
- 7-Sorteio.

Entre três equipes:

- 1- Maior número de Gols Marcados entre si;
- 2- Menor numero de Gols Sofridos entre si;
- 3-Saldo de Gols entre si;
- 4-Menor número de Cartões Vermelhos;
- 5-Menor Número de Cartões Amarelos;
- 6-Sorteio.

Art. 38. Em um jogo eliminatório se persistir o empate deverá ser realizado uma cobrança de 3 (três) penalidades obrigatórias em sistema alternado. Persistindo empate novamente serão cobradas penalidades de forma alternada até que se conheça o vencedor.

Parágrafo Único - Na cobrança de pênaltis, poderão cobrar as penalidades todos os atletas relacionados em súmula.

CAPITULO IX – DAS REGRAS

Art. 39. As competições serão regidas pelas regras da Confederação ou Federação da Modalidade.

CAPITULO X – DOS UNIFORMES

Art. 40. As equipes deverão se apresentar para a partida com seus atletas devidamente uniformizados com meiões, calções e camisas iguais. O calçado deverá ser próprio para a prática de futsal, não sendo permitido jogar descalço ou com outro tipo de chuteira. Os atletas não poderão usar: correntes, pulseiras, anéis, brincos piercings, camisas de manga comprida por baixo (somente se for da cor predominante da manga da camisa ou branca).

CAPITULO XI – DOS RECURSOS

Art. 42. A denúncia de participação de atleta irregular poderá ser oferecida até 24 horas uteis após o jogo realizado, pelo responsável da equipe, protocolando ofício em duas vias até as 17:30 na CDCG.

§ 1º - Atleta irregular é aquele que não cumpre as normas deste regulamento, inscrição irregular ou estar cumprindo suspensão.

§ 2º - A equipe que jogar com o atleta irregular, será eliminado da competição.

CAPITULO XII – PREMIAÇÃO

Art. 43. A premiação da Copa Cidade PG Futsal será de responsabilidade dos Organizadores da Competição.

Art. 44. A premiação será a seguinte:

Campeão: Troféu + medalhas + 40% do valor arrecadado nas inscrições + acesso ao Regional de Futsal 2022 + Placa de Honra para o Melhor Técnico;

Vice-campeão: Troféu + medalhas + 10% do valor arrecadado nas inscrições.

3º lugar: Troféu e Medalhas;

Artilheiro – Medalha; Se haver empate, será entregue a medalha para o atleta mais próximo ao título;

CAPITULO XIII – COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 45. Para o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações, aos regulamentos e normas das Competições de futsal envolvendo as equipes participantes, atletas, dirigentes e/ou técnicos, serão designadas pela Comissão disciplinar dos Campos Gerais.

CAPÍTULO XIV – QUADRO DE ÁRBITROS

Art. 46. A contratação dos árbitros será de responsabilidade dos Organizadores.

CAPITULO XV – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 47. Toda comunicação da Comissão organizadora será feita através de nota oficial, que será publicada no boletim do evento no grupo do WhatsApp da Copa Cidade PG Futsal 2022.

Art. 48. Os casos não previstos e mudanças neste regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora da competição.

Art. 49. Este regulamento entra em vigor a partir da data da homologação pela Comissão organizadora, revogando as disposições anteriores e tem validade até dezembro de 2022.

Ponta Grossa, 05 de Abril de 2022.